

**PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** ELAINE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG nº 8033372-SDS/PE e CPF sob nº 088.127.364-32, residente e domiciliada na Rua Dr. Rodrigo Meira, nº 108 - São Sebastião, Pesqueira-PE, CEP 55.200-000;

**OUTORGADOS:** Nomeia e constitui como seus procuradores a **Bela. Danielle Sá Barreto da Cunha**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 41.686 e o **Bel. Ezequiel Ivan Santos de Lima**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 37.423, com endereço profissional situado à Avenida Coronel Carlos de Brito, nº 147, 1º andar – Centro – Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, aos quais confere amplos poderes para agirem isolados ou conjuntamente no foro em geral, com a cláusula “*ad judicium*”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, usando os recursos legais necessários e acompanhando-os, conferindo ainda, poderes especiais para receber citações, confessar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, arrolar testemunhas, requerer diligências, produzir provas, fazer alegações, interpor e arrazoar quaisquer recursos e contra-arrazoar os eventualmente interpostos, contestar, propor petições, usando os recursos legais necessários e acompanhando-os, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Pesqueira/PE, 23 de agosto de 2022.

**Outorgante**



*Elaine Rodrigues Silva*

87 9 9635-6168 | 87 9 9156-3556

87 9 9907-8924 | 87 9 9107-6814

cunhaelimaadvocacia@gmail.com

Av. Cel. Carlos de Brito | 147-A | 1º Andar | Sala 03 | Centro | Pesqueira/PE | CEP 55.200-00



**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

ELAINE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG nº 8033372-SDS/PE e CPF sob nº 088.127.364-32, residente e domiciliada na Rua Dr. Rodrigo Meira, nº 108 - São Sebastião, Pesqueira-PE, CEP 55.200-000; **DECLARO** para os devidos fins de direito que somos pobres na forma da lei, não tendo condições arcar com as despesas inerentes a um processo judicial, sob pena de prejuízo meu e de minha família, pelo que pede os benefícios da justiça gratuita previstos na Constituição Federal de 1988, e mais precisamente, com fulcro no art. 98 e seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro.

Pesqueira/PE, 23 de agosto de 2022.

**Declarante**

*Elaine Rodrigues Silva*



87 9 9635-6168 | 87 9 9156-3556  
87 9 9907-8924 | 87 9 9107-6814  
cunhaelimaadvocacia@gmail.com  
Av. Cel. Carlos de Brito | 147-A | 1º Andar | Sala 03 | Centro | Pesqueira/PE | CEP 55.200-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PE

NOME  
ELAINE RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8033372 SDS PE

CPF  
088.127.364-32

DATA NASCIMENTO  
21/10/1987

FILIAÇÃO  
JOSIMAR RODRIGUES SILVA  
A  
JACIRA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05930504945

VALIDADE  
22/01/2025

1ª HABILITAÇÃO  
14/11/2013

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Elaine Rodrigues Silva

LOCAL  
PESQUEIRA, PE

DATA EMISSÃO  
23/01/2020

Assinatura do Emissor: Roberto Carlos Moreira Fontelles  
Diretor Presidente

54900516470  
PE092292917

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1998624816

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1998624816

DFACALANALVEESCOMINTMSMCPRT

|                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO</b><br>AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO<br>CEP 50050-902<br>CNPJ 10.835.932/0001-08<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93                                                  |             | <br><b>NEOENERGIA PERNAMBUCO</b> |                                                                                                                                                                                   | Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02<br>TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214<br>(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)<br>Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155<br>Ouvidoria: 0800 282 5599<br>Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0157<br>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167<br>(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)<br>neoenergiapernambuco.com.br |  |
| <b>DADOS DO CLIENTE</b><br>ELAINE RODRIGUES SILVA<br>CPF: 088.127.364-32 NIS: 20690218324                                                                                                                                         |             | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br><b>15/06/2022</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                   | <b>DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b><br><b>08/06/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b><br>RUA DR RODRIGO MEIRA 108<br>SAO SEBASTIAO/PESQUEIRA<br>55200-000 PESQUEIRA PE                                                                                                           |             | <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b><br><b>0,00</b>                                                                           |                                                                                                                                                                                   | <b>CONTA CONTRATO</b><br><b>7030810303</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |             | <b>CLASSIFICAÇÃO</b><br>B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS<br>Conv. Monômia - Monofásico                          |                                                                                                                                                                                   | <b>Nº DO CLIENTE</b><br>2016682774                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |             | <b>RESERVADO AO FISCO</b><br>809A.3685.BABF.2B45.22F0.F037.66C7.FB20                                                |                                                                                                                                                                                   | <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b><br>6135007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br |             |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL</b>                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE  | PREÇO(R\$)                                                                                                          | VALOR(R\$)                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Consumo-TUSD até 30 kWh                                                                                                                                                                                                           | 30,00000000 | 0,12600147                                                                                                          | 3,78                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Consumo-TE até 30 kWh                                                                                                                                                                                                             | 30,00000000 | 0,12264888                                                                                                          | 3,67                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                                                                     | 1,85                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Multa por atraso-NF 206296869 - 10/05/22                                                                                                                                                                                          |             |                                                                                                                     | 0,12                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                                                                                                                                                                                                            |             |                                                                                                                     | <b>9,42</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS</b>                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| ICMS                                                                                                                                                                                                                              | PIS         | COFINS                                                                                                              |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Tarifas Aplicadas<br>Consumo-TUSD até 30 kWh 0,11986600<br>Consumo-TE até 30 kWh 0,11677400                                                                                                                                       |             |                                                                                                                     | <b>HISTÓRICO DO CONSUMO</b><br>kWh<br>JUN 22 30<br>MAI 22 30<br>ABR 22 30<br>MAR 22 30<br>FEV 22 30<br>JAN 22 30<br>DEZ 21 30<br>NOV 21 30<br>OUT 21 30<br>SET 21 30<br>AGO 21 30 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.                                                                                                                                     |             |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por: DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA - 30/03/2023 15:39:59

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033015395930200000126455425>

Número do documento: 23033015395930200000126455425

Num. 129435639 - Pág. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**8936351 SDS PE**

CPF **062.877.654-37** DATA NASCIMENTO **27/11/1992**

FILIAÇÃO  
**JOSE EDILSON DA SILVA SANTOS**  
**MARYJANE DE OLIVEIRA SANTOS**

PERMISSÃO **20000000000000000000** ACC **20000000000000000000** CAT. HAB **AD**

Nº REGISTRO **05220555900** VALIDADE **28/05/2024** Cº HABILITAÇÃO **03/06/2011**

OBSERVAÇÕES

ENC  
COTA

*Edilson de Oliveira Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PESQUEIRA, PE** DATA EMISSÃO **12/06/2019**

*Roberto Fontelles*  
Roberto Carlos Moreira Fontelles  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

**PERNAMBUCO**

54580847839  
PE092667317

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1826914394

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1826914394



129.319.925/0001-84

SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS DE PESQUEIRAR. DUQUE DE CAXIAS, 120, SALA 202/203  
CENTRO-PESQUEIRA-PE  
CEP: 55.200-000REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF

062.877.654-37

MATRÍCULA:

075226 01 55 2022 4 00022 028 0020269 21

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, 29 anos

NATURALIDADE

PESQUEIRA-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 8936351 SDS/PE

ELEITOR  
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ EDILSON DA SILVA SANTOS e de MARYJANE DE OLIVEIRA SANTOS, RESIDENTES EM PESQUEIRA-PE. Residência do  
falecido: RUA DR. RODRIGO MEIRA, nº 116, SÃO SEBASTIÃO, PESQUEIRA-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de junho de dois mil e vinte e dois, às 0h25min.

DIA

20

MÊS

06

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, AV AGAMENON MAGALHÃES S/N BERBY, RECIFE-PE

CAUSA DA MORTE

TROMBOEMBOLISMO PULMONAR NO CURSO DE FRATURA DO FÊMUR ESQUERDO, INSTRUMENTO CONTUNDENTE; Declaração de óbito nº  
32829235-4

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

CEMITÉRIO DE, PESQUEIRA/PE

DECLARANTE

MARYJANE DE OLIVEIRA FREITAS, nacionalidade brasileira, RG nº 4987895  
SDS-PE, CPF/MF nº 041.175.524-22, profissão OPERADORA DE MÁQUINAS,  
estado civil divorciada, residente na AV. DR. MARIO MARINHO DE ANDRADA Nº  
67, PORTAL, PESQUEIRA-PE, mãe do falecidoNOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
DR PEDRO DE SOUZA PIRES, CRM 11733

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-22, as folhas 28, sob o nº 20269. Data do registro: 29 de junho de 2022. Data do óbito: 20 de junho de 2022. Profissão do falecido: MOTORISTA.  
Data de nascimento do falecido: 27 de novembro de 1992. Era eleitor. Solteiro. O falecido deixou filhos menores, quais sejam, José Heitor Rodrigues de Oliveira Santos  
(06 anos), progenitora sobrevivente Srª Elaine Rodrigues da Silva e João Bernardo Costa de Oliveira (03 anos), progenitora sobrevivente Srª Andréa Costa da Silva. Não  
deixou bens, era eleitor. A declarante declara sob as penas da lei, que o falecido vivia maritalmente com a Sra Elaine Rodrigues da Silva. Não constam averbações à  
margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO  | NÚMERO    | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| RG              | 8936351   |                | SDS/PE          |                  |
| CEP Residencial | 55200-000 |                |                 |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial  
Registro Civil das Pessoas Naturais de Pesqueira-PE (CNS nº 07.522-6)Oficial Registrador  
Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque  
Substituto  
Maria Auxiliadora Pascoal  
Município/UF  
Pesqueira/PE  
Endereço  
Rua Duque de Caxias, 120, Sala 202/203  
**ISENTO DE CUSTAS**

Válido somente com o selo de autenticidade

"Selo: 0075226.YMQ05202201.00441; Guia: 0016048382

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)."O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pesqueira, 29 de junho de 2022.Maria da Penha Cavalcanti B.  
OficialMaria da Penha Cavalcanti B.  
Escrevente autorizada da Serventia  
de Registro Civil das Pessoas Natu-  
da Comarca de Pesqueira-PE

arpenpe AA 001506382 P



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **062.877.654-37**

Nome: **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**

Data de Nascimento: **27/11/1992**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **24/10/2003**

Digito Verificador: **03**

**ATENÇÃO:** consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.

Ano de óbito: **2022**

Comprovante emitido às: **10:46:35** do dia **06/10/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EA73.AFB7.2232.A30E**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2022.000006448027-57**

Data de Emissão: **06/10/2022**

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CPF: **062.877.654-37**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **03/01/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





PRF

# BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 22030264B01



Maiores dúvidas acesse: [www.prf.gov.br/portal](http://www.prf.gov.br/portal)



Para cópia do seu Boletim acesse o site: [www.prf.gov.br/novobat](http://www.prf.gov.br/novobat) /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



**Atenção:** As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) **Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 810 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.**



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

191

Digitalizado com CamScanner





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01

### INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 18/06/2022 Hora: 04:31 Município: PESQUEIRA/PE  
BR: 232 KM: 234,0 Sentido: Decrescente  
Policial responsável pelo atendimento: JAMISON GONCALVES DA SILVA, 3163328

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Informações Complementares

Ao chegar no local os ocupantes do veículo 02 já haviam sido resgatados para o hospital regional de Arcoverde e o local sítio do acidente estava sendo sinalizado pela equipe do corpo de bombeiros, sob orientações do sargento Hugo (Matrícula: 950984).



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8ACDBFFE35A2C984.

**191**



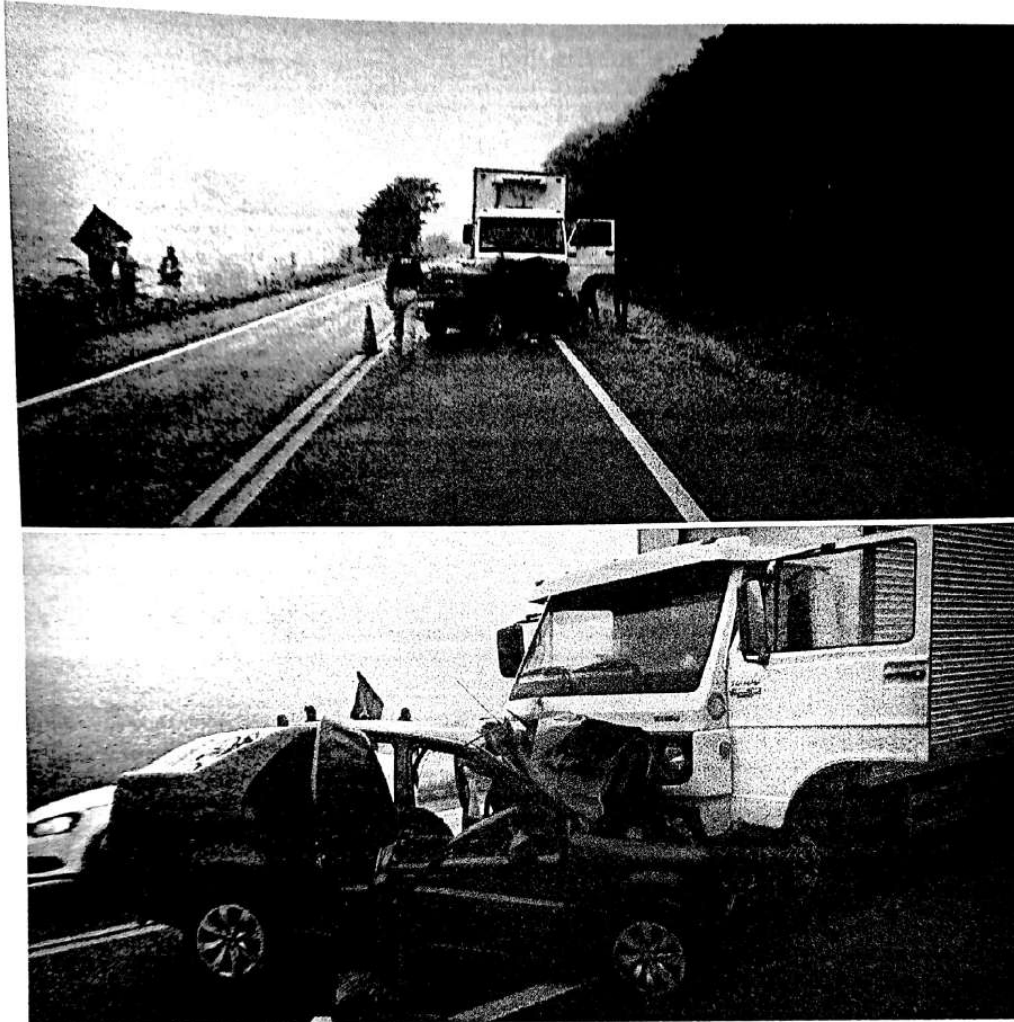


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



Imagens Complementares



ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pista: Simples

Estrutura Viária: Reta

Acostamento: Não

Condição meteorológica: Garoa/Chuvisco

Tipo de pavimento: Asfalto

Condição da Pista: Molhada

Localidade urbanizada: Não

Canteiro Central: Não

Fase do dia: Amanhecer



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

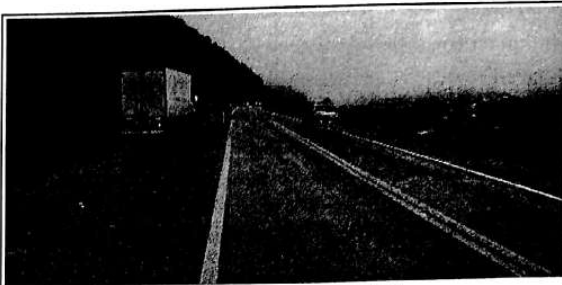


BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

**INTRODUÇÃO:** No dia 18/06/2022, por volta das 04h30, no km 234 da BR-232, em Pesqueira -PE, ocorreu um acidente, do tipo colisão frontal, lesionando quatro pessoas ( três com lesões leves e uma com lesões graves). Os veículos envolvidos foram: o caminhão VW/10.160 DRC 4X2 (V1); e o automóvel I/FIAT SIENA EL FLEX (V2) .  
**DINÂMICA:** Com base na análise das evidências materiais identificadas, constatou-se a seguinte sequência de episódios: No momento 1, V1 trafegava na faixa de trânsito do sentido Pesqueira-PE/Arcoverde-PE e o V2 trafegava no sentido contrário. No momento 2, o V1 ocupou a faixa de sentido contrário. No momento 3, o condutor de V2 realizou manobra brusca para evitar a colisão (conforme concentração dos danos em V2). No momento 3, ocorreu a colisão frontal entre V1 e V2 na faixa de trânsito do sentido Arcoverde-PE/Pesqueira-PE (conforme ponto de imobilização dos veículos). No momento 4, houve deslocamento dos veículos no sentido Pesqueira-PE/Arcoverde-PE, onde os veículos permaneceram imobilizados. . A dinâmica do acidente encontrase representada no croqui. **CONCLUSÃO:** Conforme constatações em perícia de local de acidente, concluiu-se que o fator determinante do acidente foi a ocupação da faixa de sentido contrário, ação essa realizada por V1.  
**OBSERVAÇÕES:** 1 - O local do acidente estava parcialmente preservado, pois quando da chegada da equipe de PRF's de plantão, os ocupantes de V2 já haviam sido removidos para o Hospital Regional de Arcoverde. 2 – O local era sinalizado pela equipe do Corpo de Bombeiros de Arcoverde (CBMPE 641) sob as orientações do Sargento Hugo (Matrícula 9509984). 3 - A via apresentava sinalização horizontal de proibição de ultrapassagem em ambos os sentidos. 4 – V1 foi entregue ao condutor na presença de representantes da empresa e V2 foi conduzido ao pátio credenciado da Polícia Rodoviária Federal em Arcoverde.



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por : matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8ACDBFFE35A2C984.

191





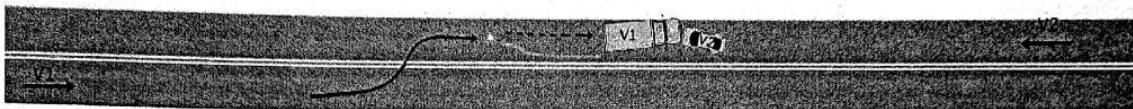
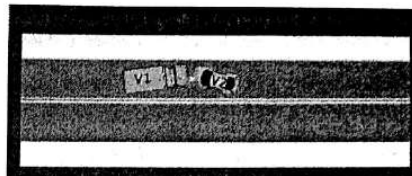
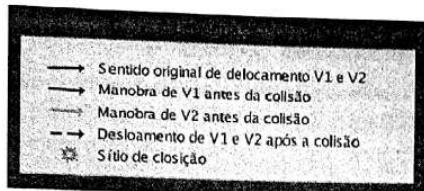
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



### CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



Local parcialmente preservado



Velocidade máxima da via: 100 km/h conforme Art. 61 o CTB.

← Pesqueira-PE

Arcoverde-PE →

### AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

### EVENTOS SUCESSIVOS

| Ordem | Tipo de Evento  | Veículos Envolvidos |
|-------|-----------------|---------------------|
| 1     | Colisão frontal | V2, V1              |

### MARCAS NO PAVIMENTO

| Evento | Veículo | Frenagem (m) | Derrapagem (m) | Arrastamento (m) |
|--------|---------|--------------|----------------|------------------|
| 1      | V1      |              |                |                  |
| 1      | V2      |              |                |                  |

### DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

### APOIO EXTERNO

| Tipo de Órgão | Solicitação | Comparecimento |
|---------------|-------------|----------------|
|---------------|-------------|----------------|



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.pr.f.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - OYM6F95 - CAMINHÃO

V1 - Informações

Placa: OYM6F95 Marca/modelo: VW/10.160 DRC 4X2

Ano fabricação: 2014 Chassi: 9531M62P6ER432533

Espécie: Carga Categoria: Aluguel

Manobra no momento do acidente: Ultrapassando

Informações complementares: Veículo entregue ao próprio condutor após chegada de integrantes da empresa responsável pelo veículo.

Renavam: 01004492895

Tipo de veículo: Caminhão

Cor: Branca



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8ACDBFFE35A2C984.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 810/2020-CONTRAN

Veículo: V1 / VW/10.160 DRC 4X2

Placa: OYM6F95

Nº BOAT: 22030264B01

Nome do Agente:

Matrícula do Agente: 3163328

Data: 18/06/2022

| Item | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                | Valor | Item danificado no acidente |     |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-----|----|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | Sím                         | Não | NA |
| 1    | Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.                                                                                                                                           | M     |                             | X   |    |
| 2    | Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi. | M     |                             | X   |    |
| 3    | Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.                                                                                                                                                                                                             | M     |                             | X   |    |
| 4    | Avaria em qualquer um dos eixos                                                                                                                                                                                                                                  | M     |                             | X   |    |
| 5    | Dano em qualquer componente do Sistema de freios.                                                                                                                                                                                                                | M     |                             | X   |    |
| 6    | Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.                                                                                                                                                                                            | M     |                             | X   |    |
| 7    | Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina                                                                                                                                                                                              | M     |                             | X   |    |
| 8    | Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas                                                                                                                                                                             | M     |                             | X   |    |
| 9    | Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.                                                                                                                                                                                                 | G     |                             | X   |    |
| 10   | Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.                                                                                                                                                                                                  | G     |                             | X   |    |
| 11   | Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas                                                                                                                                                                                  | G     |                             | X   |    |
| 12   | Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.                                                                                                                                                               | M     |                             | X   |    |
| 13   | Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão                                                                                                                                                                                               | M     |                             | X   |    |
| 14   | Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.                                                                                                                                                                      | G     |                             | X   |    |
| 15   | Air bags ( se existir)                                                                                                                                                                                                                                           | M     |                             | X   |    |
| 16   | Para-choque traseiro danificado (não se aplica em camionetas, caminhonetes e utilitários).                                                                                                                                                                       | M     |                             | X   |    |
| 17   | Para-choque traseiro danificado (não se aplica em camionetas, caminhonetes e utilitários).                                                                                                                                                                       | M     |                             | X   |    |

Dano de Montagem: PEQUENA MONTA (DPM) OU SEM DANO



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CADCBBFE35A2C984.

191





POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



V1 - Imagens Obrigatórias

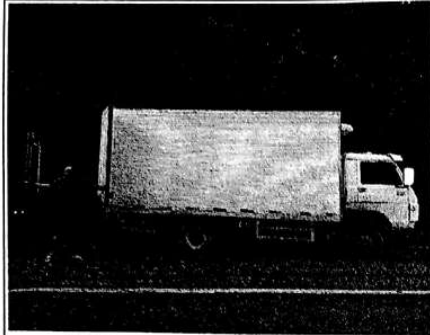


IMAGEM DA LATERAL DIREITA

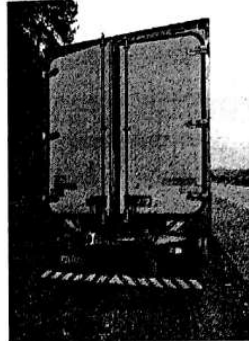


IMAGEM DA TRASEIRA

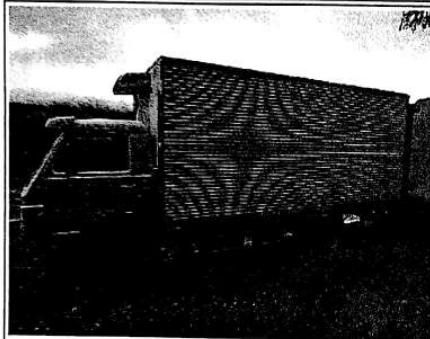


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01

**V1 - Proprietário**

Nome: J M EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRE  
Email:  
Endereço: RECIFE-PE

CPF/CNPJ: 10.908.192/0001-92  
Telefone:

**V1C - CONDUTOR DE V1 - FHIPE RAVY DE FREITAS**

**V1C - Informações**

Nome: FHIPE RAVY DE FREITAS  
CPF: 059.276.584-90  
Estado físico: Ileso  
Usava cinto de segurança: Sim

Data de Nascimento: 20/06/1984  
Sexo: Masculino  
Morreu após remoção: Não

**V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor**

Categoria: AE  
UF: PE  
Observações CNH: 15

Primeira habilitação: 22/11/2004  
Vencimento da habilitação: 27/04/2032

Nº Registro: 03432872825  
Motorista profissional: Não

**V1C - Alterações da Capacidade Motora**

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim  
Visíveis sinais de embriaguez: Não  
Resultado obtido: 0,00 mg/l

Condutor se recusou a realizar o teste: Não  
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

**V1C - Dados do Contato**

Endereço: IVO LOPES DE LIMA, 0000000068, CASA, SAO MIGUEL, ARCOVERDE-PE  
Telefone:  
Email:



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento, pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

**191**

Digitalizado com CamScanner





BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



V1C - Termo de Declaração de Envolvido

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**TERMO DE DECLARAÇÃO DO ENVOLVIDO**  
**EMERGÊNCIA 191**

**TDE**

FELPA ☐ DE ☐

CONDIÇÃO DE VÍTIMA ☐ MOTORISTA ☐ PASSAGEIRO ☐ OUTROS ☐

RECEBIM ☐ PRECISAR ☐ POR ☐

1. QUALIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO (DECLARANTE)

VOCALIZADOR ☐ VÍTIMA ☐ TESTEMUNHA ☒ MOTORISTA ☐ PASSAGEIRO ☐ OUTROS

NOME **FILIBE RAY de Freitas** CP **059.276.584-90**

MAE **Nº José de Freitas** NACIONALIDADE

NATURALIDADE **Arcoverde** DATA DE NASCIMENTO **20/06/1984** SEXO ☒ M ☐ F

ENDEREÇO **Rua Comandante Silveira Campos, 616** UF **PE**

MUNICÍPIO **Arcoverde** TELEFONE **(81) 99200-1986**

2. DECLARAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DECLARANTE  
A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI CRIME ART. 297 E 298 DO CP

**EU FILIBE RAY de Freitas, condutor de veículo de placa DMG6F95, vinha trafegando sentido crescente, quando ocorreu invasão de faixa em minha direção, (Filibe) ao tentar livrar uma possível colisão frontal, mas sem sucesso conseguiu vir a colidir com o veículo de placa PFA 8165 no km 234, no qual ocorreu 4 vítimas, na qual sem vítimas fatais.**

3. ASSINATURA DO DECLARANTE E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE **Filibe Ray de Freitas** DATA **18/06/2022**

4. POLICIAL RESPONSÁVEL POR COLHER A DECLARAÇÃO

ASSINATURA DO POLICIAL **Josémar Silva**



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

**191**





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



V2 - VEÍCULO 2 - PFH8165 - AUTOMÓVEL

V2 - Informações

Placa: PFH8165

Marca/modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX

Renavam: 00464982812

Ano fabricação: 2012 Chassi: 8AP372111C6030144

Tipo de veículo: Automóvel

Espécie: Passagelro Categoria: Particular

Cor: Cinza

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

191





BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01



V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 810/2020-CONTRAN

Veículo: V2 / I/FIAT SIENA EL FLEX  
Nome do Agente:

Placa: PFH8165  
Matrícula do Agente: 3163328

Nº BOAT: 22030264B01  
Data: 18/06/2022

| Item | Descrição do Item                      | Valor | Item danificado no acidente |     |    |
|------|----------------------------------------|-------|-----------------------------|-----|----|
|      |                                        |       | Sim                         | Não | NA |
|      |                                        |       | X                           |     |    |
| 1    | Painel corta-fogo                      |       | X                           |     |    |
| 2    | Longarina dianteira esquerda           |       | X                           |     |    |
| 3    | Caixa de roda dianteira esquerda       |       | X                           |     |    |
| 4    | Estrutura da soleira esquerda          |       | X                           |     |    |
| 5    | Air Bags Frontais                      |       |                             | X   |    |
| 6    | Air Bags Laterais                      |       |                             | X   |    |
| 7    | Estrutura da coluna dianteira esquerda |       | X                           |     |    |
| 8    | Estrutura da coluna central esquerda   |       | X                           |     |    |
| 9    | Estrutura da coluna traseira esquerda  |       |                             | X   |    |
| 10   | Caixa de roda traseira esquerda        |       |                             | X   |    |
| 11   | Assoalho central esquerdo              |       | X                           |     |    |
| 12   | Longarina traseira esquerda            |       |                             | X   |    |
| 13   | Assoalho portamalas ou caçamba         |       |                             | X   |    |
| 14   | Longarina traseira direita             |       |                             | X   |    |
| 15   | Caixa de roda traseira direita         |       |                             | X   |    |
| 16   | Estrutura da coluna traseira direita   |       |                             | X   |    |
| 17   | Estrutura da soleira direita           |       |                             | X   |    |
| 18   | Estrutura da coluna central direita    |       |                             | X   |    |
| 19   | Estrutura da coluna dianteira direita  |       |                             | X   |    |
| 20   | Assoalho central direito               |       |                             | X   |    |
| 21   | Caixa de roda dianteira direita        |       |                             | X   |    |
| 22   | Longarina dianteira direita            |       |                             | X   |    |

Dano de Monta: GRANDE MONTA (DGM)



Assinatura  
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



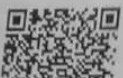
IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 41-DG, de 13 de novembro de 2015.

191

Digitalizado com CamScanner





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
PROTOCOLO Nº 22030264B01

V2 - Proprietário

Nome: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Email:  
Endereço: PESQUEIRA-PE

CPF/CNPJ: 062.877.654-37  
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS

V2C - Informações

Nome: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 062.877.654-37  
Estado físico: Lesões Graves  
Usava cinto de segurança: Sim

Data de Nascimento: 27/11/1992  
Sexo: Masculino  
Morreu após remoção: Não

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD  
UF: PE  
Observações CNH: 1518

Primeira habilitação: 03/06/2011  
Vencimento da habilitação: 28/05/2024

Nº Registro: 05220555900  
Motorista profissional: Não

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não  
Visíveis sinais de embriaguez: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não  
Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V2C - Dados do Contato

Endereço: RUA GLICERIO DE ALMEIDA MACIEL, 0000000044, CS, CENTENARIO, PESQUEIRA-PE  
Telefone:  
Email:



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3163328, Policial Rodoviário Federal, em 18/06/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 22030264B01 e o número de controle C1CCD4687A4FC8CACDBFFE35A2C984

191





## Acompanhar Pedido

### Indenização Por Morte

**24/08/22** • 6 meses atrás

Pedido: 1220855597

CPF: 088.127.364-32

Beneficiário(a): ELAINE RODRIGUES SILVA



#### Solicitação indeferida

03:00 - 26/12/2022

Pendência(s) há mais de 90 dias sem regularização. Caso deseje realizar nova solicitação, reúna a documentação completa e correta e cadastre novo pedido.



#### Solicitação com pendência(s)

09:17 - 26/09/2022

Verifique aqui e solucione a(s) pendência(s) indicada(s) para que possamos concluir a análise da sua solicitação.

**ATENÇÃO:** O prazo para resolução da(s) pendência(s) é de 90 dias corridos. Após este período o pedido será automaticamente indeferido por decurso de prazo.



#### Solicitação em reanálise

07:19 - 15/09/2022

O prazo para reanálise é de até 30 dias a partir desta data.



#### Solicitação com pendência(s)

11:26 - 02/09/2022

Verifique aqui e solucione a(s) pendência(s) indicada(s) para que possamos concluir a análise da sua solicitação.

**ATENÇÃO:** O prazo para resolução da(s) pendência(s) é de 90 dias corridos. Após este período o pedido será automaticamente indeferido

Digitalizado com CamScanner





Solicitação indeferida

### Indenização Por Morte

**25/07/22** • 7 meses atrás

Pedido: 1220778808

CPF: 088.127.364-32

Beneficiário(a): ELAINE RODRIGUES SILVA



### Solicitação indeferida

15:06 - 17/08/2022

O pedido não foi aprovado devido aos documentos apresentados não atenderem à pendência cadastrada. Caso deseje realizar nova solicitação, reúna a documentação completa e cadastre novo pedido dentro do prazo previsto em lei.



### Solicitação em reanálise

16:39 - 14/08/2022

O prazo para reanálise é de até 30 dias a partir desta data.



### Solicitação com pendência(s)

13:20 - 12/08/2022

Verifique aqui e solucione a(s) pendência(s) indicada(s) para que possamos concluir a análise da sua solicitação.

**ATENÇÃO:** O prazo para resolução da(s) pendência(s) é de 90 dias corridos. Após este período o pedido será automaticamente indeferido por decurso de prazo.

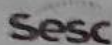


### Solicitação em reanálise

19:46 - 04/08/2022

O prazo para reanálise é de até 30 dias a partir desta data.





Serviço Social do Comércio  
AR/PERNAMBUCO

Central de Atendimento

Data: 27/05/2022

Página: 1

### FICHA DE HABILITAÇÃO

Habilitação: 0059-003914-8

Nome: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS

Nome Social:

Titular: ELAINE RODRIGUES SILVA

Categoria: COMERCÁRIO DEPENDENTE

Estado Civil: Solteiro

CPF: 06287765437

Tipo Ident.: Carteira de Identidade

Compl. Ident.:

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Emancipado: Não

Nome do Pai: JOSE EDILSON DA SILVA SANTOS

Naturalidade: PESQUEIRA/PE

Endereço: RUA DR RODRIGO MEIRA, Nº 116, CASA - CENTRO, CEP: 55200000  
PESQUEIRA - PE

Situação: Normal

Parentesco: Cônjuge/Companheiro de  
união estável

Sexo: Masculino

Nº Dependentes:

Nascimento: 27/11/1992

Identidade: 8.936.351

Órgão Emissor: SDS-PE

Última Série:

Possui Deficiências: Não

Nome da Mãe: MARYJANE DE OLIVEIRA SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRA



Emissão: 03/06/2011

Estudante: Não

Empresa:

Cargo:

Renda: 0

C.S.E.: CLASSIFICAÇÃO AB

1ª Habilitação SESC: 05/12/2014

Situação Profissional: Sem informação

Admissão:

Carteira Profissional:

Habilitação Anterior:

Validade da Habilitação: 31/10/2022

Demissão:

Pis/Pasep:

Nº da Via: 1

Telefone: 87 - 91274593

Pessoa Contato: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS

Horário:

E-Mail: elainerodrigues2015@hotmail.com

Pessoa Contato: EDILSON

Observações do Cliente:



| <b>Sesc</b> Serviço Social do Comércio<br>AR/PERNAMBUCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Central de Atendimento<br>Data: 21/08/2022<br>Página: 1                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FICHA DE HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |
| <b>Habilitação:</b> 0059-003813-1<br><b>Nome:</b> ELAINE RODRIGUES SILVA<br><b>Nome Social:</b><br><b>Titular:</b><br><b>Categoria:</b> TRABALHADOR DO COMÉRCIO<br><b>Estado Civil:</b> Solteiro<br><b>CPF:</b> 08812736432<br><b>Tipo Ident.:</b> Carteira de Identidade<br><b>Compl. Ident.:</b><br><b>Escolaridade:</b> Ensino Médio Completo<br><b>Emancipado:</b> Não<br><b>Nome do Pai:</b> JOSIMAR RODRIGUES SILVA<br><b>Naturalidade:</b> SÃO PAULO-SP<br><b>Endereço:</b> RUA DR RODRIGO MEIRA, Nº 102, CASA - CENTRO, CEP: 55200000<br><b>PESQUEIRA - PE</b> | <b>Situação:</b> Normal<br><b>Parentesco:</b> Titular<br><b>Sexo:</b> Feminino<br><b>Nº Dependentes:</b> 2<br><b>Nascimento:</b> 21/10/1987<br><b>Identidade:</b> 8.033.372<br><b>Órgão Emissor:</b> SDS-PE<br><b>Última Série:</b><br><b>Possui Deficiências:</b> Não<br><b>Nome da Mãe:</b> JACIRA ALVES DA SILVA<br><b>Nacionalidade:</b> BRASILEIRA | <br><b>Emissão:</b> 05/03/2005<br><b>Estudante:</b> Não |
| <b>Empresa:</b> 01437408000198 INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |
| <b>Cargo:</b> ASSESSORA DE MICROCRÉDITO<br><b>Renda:</b> 1550<br><b>C.S.E.:</b> CLASSIFICAÇÃO AB<br><b>1ª Habilitação SESC:</b> 05/12/2014<br><b>Situação Profissional:</b> Empregado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Admissão:</b> 01/07/2011<br><b>Carteira Profissional:</b> 83405 00083<br><b>Habilitação Anterior:</b><br><b>Validade da Habilitação:</b> 31/10/2022                                                                                                                                                                                                  | <b>Demissão:</b><br><b>Pis/Pasep:</b><br><b>Nº da Via:</b> 1                                                                               |
| <b>Telefone:</b> 87 - 99161-9047                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Pessoa Contato:</b> ELAINE RODRIGUES SILVA<br><b>Horário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                            |
| <b>E-Mail:</b> elainerodrigues2015@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Pessoa Contato:</b> ELAINE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |
| <b>Observações do Cliente:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |





Serviço Social do Comércio  
Pernambuco

Recife,

Ilma. Sra.  
ELAINE RODRIGUES SILVA

SESC/PE Nº 0222  
28/06/2022

Prezada Senhora,

Em resposta à Carta de solicitação de comprovação dos dependentes de V. Sa., segue as informações abaixo:

Consta no Sistema Central de Atendimentos - SCA, utilizado pelo Sesc Pernambuco para cadastramento de empregados de empresas do segmento do comércio de bens, serviços e turismo, no cadastro da Sra. Elaine Rodrigues Silva, nascida em 21/10/1987, titular da habilitação nº. 0059-003913-1 e de seu dependente o Sr. Edilson de Oliveira Santos, nascido em 27/11/1992, habilitação nº. 0059-003914-8, cujo parentesco denominado companheiro, conforme:

Habilitação: 0059-003913-1- cuja titularidade está em nome de Elaine Rodrigues Silva

1ª habilitação: 05.12.2014

2ª habilitação: 02.05.2016

3ª habilitação: 06.06.2017

4ª habilitação: 02.10.2018

5ª habilitação: 14.10.2019

6ª habilitação: 06.10.2020

Habilitação válida até: 31.10.2022

Habilitação: 0059-003914-8 - Edilson de Oliveira Santos, companheiro e dependente da trabalhadora do comércio Elaine Rodrigues Silva

1ª habilitação: 05.12.2014

2ª habilitação: 02.05.2016

3ª habilitação: 02.10.2018

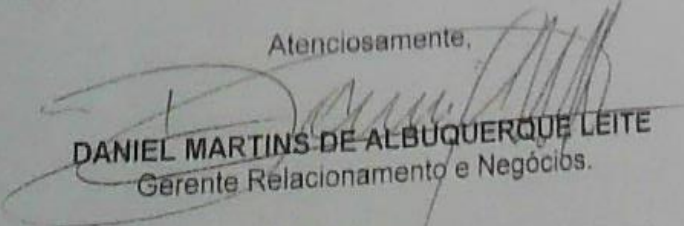
4ª habilitação: 14.10.2019

5ª habilitação: 06.10.2020

Habilitação válida até: 31.10.2022

Anexo: comprovante de cadastramento e comprovante de pagamento da confecção dos cartões Sesc.

Atenciosamente,

  
DANIEL MARTINS DE ALBUQUERQUE LEITE  
Gerente Relacionamento e Negócios.

Serviço Social do Comércio - Pernambuco - www.sesc-pe.com.br  
Rua Treze de Maio, 455 - Santo Amaro, Recife-PE CEP 50.100-600 TEL 81 3216 1616 FAX 81 3216 1652



SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS DE PESQUEIRA

R. DUQUE DE CAXIAS, 120, SALA 202/203  
CENTRO-PESQUEIRA-PE  
CEP: 55.200-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF  
062.877.654-37

MATRÍCULA

075226 01 55 2022 4 00022 028 0020289 21

|                   |               |                                           |
|-------------------|---------------|-------------------------------------------|
| SEXO<br>Masculino | COR<br>Branca | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Solteiro, 29 anos |
|-------------------|---------------|-------------------------------------------|

|                              |                                                    |                |
|------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| NATURALIDADE<br>PESQUEIRA-PE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>RG nº 8936351 SDS/PE | ELEITOR<br>Sim |
|------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de JOSÉ EDILSON DA SILVA SANTOS e de MARYJANE DE OLIVEIRA SANTOS, RESIDENTES EM PESQUEIRA-PE. Residência do falecido: RUA DR. RODRIGO MEIRA, nº 116, SÃO SEBASTIÃO, PESQUEIRA-PE

|                                                                                      |           |           |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br>Vinte de junho de dois mil e vinte e dois, às 0h25min. | DIA<br>20 | MÊS<br>06 | ANO<br>2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, AV AGAMENON MAGALHÃES S/N BERBY, RECIFE-PE

CAUSA DA MORTE  
TROMBOEMBOLISMO PULMONAR NO CURSO DE FRATURA DO FÊMUR ESQUERDO, INSTRUMENTO CONTUNDENTE; Declaração de óbito nº 32829235-4

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO<br>CEMITÉRIO DE PESQUEIRA/PE | DECLARANTE<br>MARYJANE DE OLIVEIRA FREITAS, nacionalidade brasileira, RG nº 4987895-SDS-PE, CPF/MF nº 041.175.524-22, profissão OPERADORA DE MÁQUINAS, estado civil divorciada, residente na AV. DR. MARIO MARINHO DE ANDRADA Nº 67, PORTAL, PESQUEIRA-PE, mãe do falecido |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
DR PEDRO DE SOUZA PIRES, CRM 11733

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Ato registrado no livro C-22, às folhas 28, sob o nº 20269. Data do registro: 29 de junho de 2022. Data do óbito: 20 de junho de 2022. Profissão do falecido: MOTORISTA. Data de nascimento do falecido: 27 de novembro de 1992. Era eleitor, Solteiro. O falecido deixou filhos menores, quais sejam, José Heitor Rodrigues de Oliveira Santos (06 anos), progenitor sobrevivente Srª Elaine Rodrigues da Silva e João Bernardo Costa de Oliveira (03 anos) progenitor sobrevivente Srª Andréa Costa da Silva. Não deixou bens. A declarante, declara sob as penas da lei, que o falecido vivia maritalmente com a Sra Elaine Rodrigues da Silva. Não constam averbações à margem do termo.

| ANOTAÇÕES DE CADASTRO |           | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-----------------------|-----------|----------------|-----------------|------------------|
| TIPO DOCUMENTO        | NÚMERO    |                |                 |                  |
| RG                    | 8936351   |                | SDS/PE          |                  |
| CEP Residência        | 55200-000 |                |                 |                  |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial  
Registro Civil das Pessoas Naturais de Pesqueira-PE (CNS nº 07.522-6)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pesqueira, 29 de junho de 2022.

Oficial Registrador  
Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque  
Substituto  
Maria Auxiliadora Pascoal  
Município/UF  
Pesqueira/PE

*Maria da Penha Cavalcanti B*  
Oficial

Maria da Penha Cavalcanti B

arpenpe AA 001506382 P





29/03/2023

Número: **0004204-55.2022.8.17.3110**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 35.000,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                    |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                      |         |
|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| ELAINE RODRIGUES SILVA (REQUERENTE)       |                    | EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA (ADVOGADO(A))<br>DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA (ADVOGADO(A))                                           |         |
| J. H. R. D. O. S. (REQUERENTE)            |                    | EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA (ADVOGADO(A))<br>ELAINE RODRIGUES SILVA (REPRESENTANTE)<br>DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA (ADVOGADO(A)) |         |
| J. B. C. D. O. (REQUERENTE)               |                    | EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA (ADVOGADO(A))<br>DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA (ADVOGADO(A))<br>ANDREA COSTA DA SILVA (REPRESENTANTE)  |         |
| EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS (INVENTARIADO) |                    |                                                                                                                                    |         |
| Documentos                                |                    |                                                                                                                                    |         |
| Id.                                       | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                          | Tipo    |
| 116937374                                 | 24/01/2023 12:56   | <a href="#">Decisão</a>                                                                                                            | Decisão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira**

Av Largo Bernardo Vieira de Melo, S/N, Centro, PESQUEIRA - PE - CEP: 55200-000 - F:(87) 38358217

Processo nº **0004204-55.2022.8.17.3110**

REQUERENTE: ELAINE RODRIGUES SILVA, J. H. R. D. O. S., J. B. C. D. O.  
REPRESENTANTE: ANDREA COSTA DA SILVA, ELAINE RODRIGUES SILVA

INVENTARIADO: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS

**DECISÃO**

-

Trata-se de ação de inventário a fim de formalizar a divisão e transferência dos bens deixados por **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, falecido em 20 de junho de 2022.

Alega que o De Cujus possui valores em conta bancária (picpay) e requer que o banco Santander S/A seja oficiado a fim de apresentar contrato de adesão de alienação fiduciária, bem como que informe sobre a existência de apólice de seguro de vida em nome do falecido.

É o relatório. DECIDO.

Nomeio inventariante a requerente ELAINE RODRIGUES DA SILVA, que prestará o compromisso de estilo no prazo de 05 (cinco) dias e a retificação das primeiras declarações nos 20 (vinte) dias subsequentes (art. 617, parágrafo único, e art. 620, caput, ambos do CPC).

Considerando que não existe conflito entre as partes, é possível a adjudicação direta dos bens e valores eventualmente deixados pelo falecido, desde que comprovado nos autos, e mediante a indicação dos valores atualizados, entretanto, diante da presença de menores incapazes, é necessária a manifestação do Ministério Público, conforme rito de arrolamento sumário.

**Expeça-se ofício ao Banco Santander para que informe sobre existência de seguro de vida firmado pelo De Cujus.**

Assim, no prazo para retificação das primeiras declarações e (já com a indicação dos valores existentes em conta bancária e com a resposta referido ofício), deve a Autora se manifestar nos autos já com o respectivo pedido de adjudicação, devendo os autos, em seguida, seguirem ao MP.

Após, conclusos.

Por fim, defiro o pedido de Justiça Gratuita.

Expedientes Necessários.

Pesqueira, data de assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE - 24/01/2023 12:56:31  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012412563114500000114310550>  
Número do documento: 23012412563114500000114310550

Num. 116937374 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA - 30/03/2023 15:40:00  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=230330154000419000000126455429>  
Número do documento: 230330154000419000000126455429

Num. 129435643 - Pág. 6

**Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**  
**Juiz de Direito em exercício cumulativo**



Assinado eletronicamente por: CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE - 24/01/2023 12:56:31  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012412563114500000114310550>  
Número do documento: 23012412563114500000114310550

Num. 116937374 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA - 30/03/2023 15:40:00  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23033015400041900000126455429>  
Número do documento: 23033015400041900000126455429

Num. 129435643 - Pág. 7

## Certidão de Nascimento

NOME:

**JOSÉ HEITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**

MATRÍCULA:

075226 01 55 2015 100051 105 0049804 72

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                             |           |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)<br>Vinte e três de setembro de dois mil e quinze.                                                                                                                                                                                            |                                                                  | DIA<br>23                                                                   | MÊS<br>09 | ANO<br>2015       |
| HORA DE NASCIMENTO<br>09h20min                                                                                                                                                                                                                                                | MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO<br>Pesqueira - PE |                                                                             |           |                   |
| MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO<br>Pesqueira - ESTADO DE PERNAMBUCO                                                                                                                                                                                              |                                                                  | LOCAL DE NASCIMENTO<br>HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, AV. F. PESSOA DE QUEIROZ |           | SEXO<br>Masculino |
| FILIAÇÃO<br>EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, natural de PÉSQUEIRA - PE e ELAINE RODRIGUES SILVA, natural de SÃO PAULO - SP                                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                             |           |                   |
| AVÓS<br>JOSÉ EDILSON DA SILVA SANTOS e MARYJANE DE OLIVEIRA SANTOS (paternos) e JOSIMAR RODRIGUES SILVA e JACIRA ALVES DA SILVA (maternos)                                                                                                                                    |                                                                  |                                                                             |           |                   |
| GÊMEOS<br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                 | NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)<br>Nada consta.                  |                                                                             |           |                   |
| DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)<br>Vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze.                                                                                                                                                                                             |                                                                  | NÚMERO DA DNV<br>30-70383603-1                                              |           |                   |
| OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES<br>Ato registrado no livro A-51, às folhas 105 sob o nº 49804. Data do registro: 25 de setembro de 2015. Data de nascimento do registrado: 23 de setembro de 2015.<br>OBSERVAÇÕES: DECLARANTE, OS GENITORES (AGRICULTOR / ASSESSORA DE MICROCRÉDITO) |                                                                  |                                                                             |           |                   |

Nome do ofício  
Registro Civil de Pesqueira

Oficial registrador  
Waldleusa Maria Neves Cavalcanti

Município/UF  
Pesqueira

Endereço  
Praça Comendador José Didier, S/N

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pesqueira, 25 de setembro de 2015.

Oficial do Registro Civil

"Selo: 0075226.WEH08201501.00503  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)."

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>Cartório Registro Civil</b>                                   |
| CNPJ: 08.040.000/0001-77                                         |
| Waldleusa Maria Neves Cavalcanti                                 |
| (OFICIAL)                                                        |
| Mylena Maria Neves Cavalcanti                                    |
| (SUBSTITUTA)                                                     |
| Email: cartoriopesqueira@pesqueira.pe                            |
| <a href="mailto:Waldleusa@tjpe.jus.br">Waldleusa@tjpe.jus.br</a> |

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO EM [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

ESTADO DE PERNAMBUCO

Digitalizado com CamScanner





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**

**153.514.464-56**

**Nome**

**JOSE HEITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**

**Nascimento**

**23/09/2015**

Digitalizado com CamScanner

